



RESOLUÇÃO Nº 05/2019 – PPGEQ-AP

Estabelece os critérios para o exame de proficiência em língua inglesa para os discentes do PPGEQ-AP.

Considerando a Instrução Normativa da UTFPR (Instrução Normativa nº 001/2017 – PROPPG) e o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação (PPGEQ-AP).

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 18/10/2019.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CÂMPUS APUCARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.

Art. 1º - Os alunos regulares matriculados no PPGEQ-AP devem realizar o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, sendo este, requisito para a obtenção de Título de Mestre.

§ 1º - A proficiência em língua estrangeira não gera direito a créditos em disciplinas no programa.

Art. 2º - O aluno será considerado aprovado no exame de proficiência quando obtiver nota igual ou superior a 7,0 ou equivalente, de acordo com aprovação do colegiado.

Art. 3º – Serão dispensados do Exame Proficiência os alunos estrangeiros, oriundos de países de língua inglesa, ou aqueles com graduação ou pós-graduação realizada em língua inglesa.

Art. 4º - Os discentes regulares do PPGEQ deverão demonstrar proficiência em língua estrangeira em até 50% do prazo máximo previsto para a conclusão do curso.

Art. 5º - Os alunos estrangeiros de língua Inglesa que participam de convênios com a UTFPR de Dupla Diplomação, Cotutela e outros da mesma natureza estão dispensados do exame de proficiência.

Art. 6º – Os Certificados dos seguintes exames de proficiência em língua inglesa também serão aceitos:

a) TEAP (Test of English for Academic Purposes). Validade: exame feito nos últimos 3 anos. Pontuação mínima: 70,0 (setenta) pontos.

b) IELTS (International English Language Testing System). Validade: exame feito nos últimos 2 anos. Pontuação mínima: 6,0 (seis) pontos.

c) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language). Validade: exame feito nos últimos 2 anos. Pontuação mínima: 85,0 (oitenta e cinco) pontos.

d) TOEFL ITP (Institutional Testing Program). Validade: exame feito nos últimos 2 anos. Pontuação mínima: 500,0 (quinhentos) pontos.

e) Cambridge FCE – First Certificate in English. Pontuação mínima: A ou B.

f) Cambridge CAE- Certificate in Advanced English. Pontuação mínima: A, B ou C.

g) Cambridge CPE Certificate of Proficiency in English. Pontuação mínima: A, B ou C.

h) Cambridge Esol Skills for Life. Pontuação mínima: Pass (P).

i) Michigan ECCE ou ECPE exam. Pontuação mínima: Pass (P).

j) University of Oxford- Esol; Pontuação mínima: Pass (P).

k) certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos por universidades ou institutos, ambos estaduais ou federais, que oferecem testes de proficiência (certificados com validade de dois anos). Resultado: Aprovado ou Proficiente.

Art. 7º – O resultado do exame de proficiência deverá ser homologado pelo colegiado do curso.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 9º - Os casos omissos a este documento serão deliberados pelo Colegiado do PPGEQ-AP.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Apucarana, 19 de outubro de 2019.